

Órgãos Sociais

Mandato 2008-2010

Cargo	Órgãos Sociais *	Eleição	Mandato
Assembleia Geral			
Presidente da Mesa	Associação Industrial Portuguesa	12/05/2008	2008-2010
Secretária da Mesa	Dra. Teresa Isabel Carvalho Costa	12/05/2008	2008-2010
Conselho de Administração			
Presidente	Dr. Manuel Alcindo Antunes Frasquilho ^(a)	12/05/2008	2008-2010
Vogal (1)	Eng. Daniel José de Freitas Esaguy ^(b)	12/05/2008	2008-2010
Vogal (2)	Dra. Sandra Ribeiro de Magalhães Vilhena Ayres ^(c)	12/05/2008	2008-2010
Presidente	Eng ^a Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral	24/06/2009	2008-2010
Vogal (1)	Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	24/06/2009	2008-2010
Vogal (2)	Dr ^a Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	24/06/2009	2008-2010
Conselho Fiscal			
Presidente	Camilo Lampo Martins de Oliveira ^(d)	06/07/2010	2008-2010
Vogal (1)	Amâncio José Meireles Leão Torres	12/05/2008	2008-2010
Vogal (2)	Maria Luísa Silva Rilho	12/05/2008	2008-2010
Suplente	Carlos Lipari Garcia Pinto	12/05/2008	2008-2010
Revisor Oficial de Contas			
Efectivo	Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.	31/07//2008 ^(e)	2008-2010
Suplente	Representada por Jorge Manuel Santos Costa ou José Manuel de Oliveira Vitorino; José Manuel Henriques Bernardo		2008-2010 2008-2010

^(a) Renunciou ao cargo em 8/6/2009.

^(b) Renunciou ao cargo em 8/6/2009.

^(c) Renunciou ao cargo em 29/5/2009.

^(d) O Presidente nomeado em 12/05/2008, José Luís Saldanha Sanches apresentou renúncia ao cargo em 09/09/2009.

^(e) Deliberação do accionista Estado datada de 31/07/2008 sob proposta do Conselho Fiscal de 10/07/2008.

Estatuto remuneratório fixado

Mandato 2005-2007

As remunerações dos órgãos sociais da APL, SA são fixadas por uma comissão de vencimentos, nos termos da alínea f) do art.º 8.º dos Estatutos. As remunerações auferidas no mandato 2005-2007 são as fixadas pela comissão, por deliberação constante em acta de 27 de Agosto de 2002, conforme se indica:

1. Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Senha de presença no valor de 653,97 euros;

Secretário: Senha de presença no valor de 436,15 euros.

Obs. Aos membros da mesa da Assembleia Geral está vedada a utilização do cartão de crédito da empresa, bem como a utilização, para uso pessoal de viatura da empresa, ou com encargos suportados por esta e, ainda, consequentemente, a possibilidade de compra em condições preferenciais de viaturas de uso pessoal.

2. Conselho de Administração

Presidente:

Remuneração mensal de 4.752,55 euros, 14 vezes por ano;

Despesas de Representação no valor mensal de 1.663,39 euros, 12 vezes por ano.

Vogais:

Remuneração mensal de 4.204,18 euros, 14 vezes por ano.

Despesas de Representação no valor mensal de 1.261,25 euros, 12 vezes por ano.

Obs. Pela Resolução do Conselho de Ministros nº 121/2005, o abono das despesas de representação, que vinha sendo efectuado 14 vezes, passou a ser fixado em 12 meses por ano.

As despesas de representação abonadas aos membros do Conselho de Administração têm por objectivo a cobertura de encargos não especificados que têm de suportar por inerência de funções, estando dispensados da prestação de contas.

A opção de compra das viaturas de uso pessoal afectas aos membros do Conselho de Administração só poderá ocorrer desde que devidamente autorizada, não podendo o preço a pagar pelos gestores ser inferior a 20% do custo da aquisição, nem a respectiva compra pelos utilizadores ocorrer antes de decorrido um período de três anos após o início da utilização da viatura, salvo em caso de cessação de funções do Conselho de Administração antes de terminado o mandato, por causas que não lhe sejam imputáveis, de acordo com o regime previsto no Despacho nº18 367/2002, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

A eventual utilização do cartão de crédito da empresa pelos membros do órgão de administração deve destinar-se, exclusivamente, a fazer face a despesas documentadas inerentes ao exercício das suas funções.

3. Fiscal Único

A prestação de serviços por parte do ROC, bem como a respectiva formalização, correm os seus termos pelo órgão de administração, devendo o pagamento dos honorários ter em conta os valores mínimos que resultarem da aplicação do regime legal dos ROC, designadamente do nº1 do art. 160º, conjugado com os nºs 1 e 4 do art. 60º, ambos do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de Novembro, e respectiva tabela II anexa ao diploma.

Ao Fiscal Único está vedada a utilização do cartão de crédito da empresa, bem como a utilização, para uso pessoal de viatura da empresa, ou com encargos suportados por esta e, ainda, consequentemente, a possibilidade de compra em condições preferenciais de viaturas de uso pessoal.

No contrato celebrado em 2005, respeitante às funções de Fiscal Único para o triénio 2005-2007, foi definida uma avença anual de 20 000 euros, actualizada no início de cada exercício, à qual acrescem despesas de transporte, alojamento e quaisquer outras incorridas no exercício das referidas funções.

Mandato 2008-2010

As remunerações dos órgãos sociais da APL, SA são fixadas por uma Comissão de Fixação de Remunerações, nos termos da nova redacção da alínea f) do art.º 8.º dos Estatutos, decorrente da alteração deliberada pela Assembleia Geral de 12 de Maio de 2008.

As remunerações auferidas no mandato 2008-2010 são, até 23 de Junho de 2009, as fixadas para o anterior mandato, para onde se remete.

A partir de 24 de Junho de 2009, as remunerações fixadas pela referida Comissão, por deliberação constante da Acta 1/2009 de 16 de Setembro de 2009, são as seguintes:

1. Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Senha de presença no valor de 672,94 euros;

Secretário: Senha de presença no valor de 448,80 euros.

2. Conselho de Administração

Presidente:

Remuneração Fixa: remuneração mensal de 6.357,48 euros, paga 14 vezes por ano.

Remuneração Variável Anual: atribuição de componente variável anual da remuneração, que se fixa num máximo de 35% da respectiva componente fixa da remuneração, em função do cumprimento dos objectivos anuais definidos.

Vogais:

Remuneração Fixa: remuneração mensal de 5.438,52 euros, paga 14 vezes por ano.

Remuneração Variável Anual: atribuição de componente variável anual da remuneração, que se fixa num máximo de 35% da respectiva componente fixa da remuneração, em função do cumprimento dos objectivos anuais definidos.

Os membros do Conselho de Administração beneficiam, ainda, das seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da Sociedade;

- b) Automóvel: atribuição, para utilização pessoal, de uma viatura de serviço até ao limite de renda mensal de 1.000 euros para o Presidente e de 900 euros para os Vogais, incluindo-se neste limite as despesas com seguro automóvel e manutenção. O limite com encargos com combustível é fixado pelo Conselho de Administração, tendo em consideração as necessidades e a prática em vigor na Sociedade;
- c) Telemóvel: utilização de telemóvel de serviço, cujo limite máximo deverá ser fixado pelo Conselho de Administração, tendo em consideração as necessidades e a prática em vigor na Sociedade.

A eventual utilização de cartão de crédito da Sociedade destina-se, exclusivamente, a fazer face a despesas documentadas inerentes ao exercício das respectivas funções ao serviço da Sociedade.

Nos termos da Lei n.º12-A/2010, de 30 de Junho, a remuneração fixa mensal ilíquida dos gestores públicos foi reduzida a título excepcional em 5 %, com efeitos a 1 de Junho de 2010.

3. Órgãos de Fiscalização

Na sequência da alteração dos estatutos da APL, S.A., deliberada pela Assembleia Geral de 12 de Maio de 2008 a fiscalização da sociedade deixou de ser exercida por um Fiscal Único, e passou a ser efectuada por duas entidades: um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

3.1. Conselho Fiscal

Presidente: Remuneração mensal ilíquida correspondente a 20% da remuneração mensal ilíquida atribuída ao Presidente Conselho de Administração, paga 14 vezes por ano.

Vogais efectivos: Remuneração mensal ilíquida correspondente a 15% da remuneração mensal ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração, paga 14 vezes por ano.

Obs. Nos termos da Acta n.º 1/2009 da Comissão de Fixação de Remunerações, durante o período compreendido entre a data da eleição do Conselho Fiscal

(12/05/2008) e 24 de Junho de 2009, a base de incidência a considerar para calculo das remunerações mensais ilíquidas será de 6.178,31 euros.

3.2. Revisor Oficial de Contas

Nos termos da Acta supra referida, a prestação de serviços por parte do Revisor Oficial de Contas, bem como a respectiva formalização, correm os seus termos pelo Conselho de Administração, devendo os honorários ser fixados por este órgão social, tendo em conta os valores mínimos que resultarem da aplicação do regime legal dos ROC, bem como os preços praticados no mercado.

Para o exercício de 2008 foram fixados honorários no montante de 21 900 euros, aos quais acrescem despesas de transporte, alojamento e quaisquer outras incorridas no exercício das referidas funções.

Remunerações e outras regalias (valores anuais)

1. Mesa da Assembleia Geral

(Unid: euros)

	Presidente	Secretário
Senhas de presença 2008	653,97	436,15
Senhas de presença 2009	A Assembleia Geral não reuniu em 2009 nem em 2010	
Senhas de presença 2010		

2. Conselho de Administração

Remunerações 2008

(Unid: euros)

	Presidente	Vogal (1)	Vogal (2)
1. Remuneração			
1.1. Remuneração base	57 030,60	50 450,16	50 450,16
1.2. Despesas de Representação	19 960,68	15 135,00	15 135,00
1.3. Férias	4 752,55	4 204,18	4 204,18
1.4. Natal	4 752,55	4 204,18	4 204,18

2. Outras regalias e compensações

2.1. Gastos de utilização de telefones	449,01	1 675,16	1 888,65
2.2. Valor de aquisição, pela empresa, da viatura de serviço	vide nota ponto 4.5.		
2.3. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço, despesas de estacionamento, táxis e portagens	2 757,64	3 255,11	2 904,79
2.4. Outras despesas com a viatura de serviço (aluguer mensal e seguros)	3 838,00	3 494,00	4 291,00
2.5. Subsídio de Alimentação	1 581,75	1 535,93	1 666,11

OBS: Relativamente aos pontos 2.1 e 2.3, encontram-se definidos limites de despesa mensais e trimestrais, havendo lugar ao reembolso de eventuais excedentes pelos beneficiários. Os valores indicados são os efectivamente suportados pela empresa.

3. Encargos com benefícios sociais

3.1. Segurança social obrigatório	14 178,12	5 994,24	12 548,89
-----------------------------------	-----------	----------	-----------

4. Informações Adicionais

4.1. Opção pelo vencimento de origem (s/n)	Não	Não	Não
4.2. Regime Segurança Social	Seg. Social	CGA	Seg. Social
4.3. Cumprimento do n.º 7 da RCM 155/2005	Não aplicável. Os membros do C.A não beneficiam de quaisquer planos complementares de reforma.		
4.4. Ano de aquisição de viatura pela empresa	vide nota ponto 4.5.		

4.5. Exercício opção aquisição de viatura de serviço

As viaturas afectas aos membros do Conselho em Outubro de 2008, em substituição das anteriores, foram adquiridas em regime de leasing operacional, mediante o pagamento de uma renda mensal. Não se aplica a possibilidade de opção de compra.

Remunerações 2009

Mandato 1 – 1 Janeiro a 23 de Junho de 2009

(Unid: euros)

	Presidente	Vogal (1)	Vogal (2)
1. Remuneração			
1.1. Remuneração base/Fixa	44 079,83	41 747,42	41 657,58
1.2. Acumulação de funções de gestão	n.a.	n.a.	n.a.
1.3. Prémios de gestão	n.a.	n.a.	n.a.
1.4. Outras			
Férias	7 031,17	6 499,66	6 219,88
Natal	2 278,62	2 015,70	2 015,70
Nota: Consideradas as despesas de representação na remuneração base/fixa			
2. Outras regalias e compensações			
2.1. Gastos de utilização de telefones	277,23	868,91	901,82
2.2. Valor de aquisição/renda da viatura de serviço (inclui renda mensal e seguros) (vide nota ponto 4.3.)	2 915,16	3 081,36	2 700,00
2.3. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço, despesas de estacionamento, táxis e portagens	1 087,40	1 110,05	1 191,86
2.4. Subsídio de deslocação	n.a.	n.a.	n.a.
2.5. Subsídio de Refeição	780,84	792,22	774,81
2.6. Outros	n.a.	n.a.	n.a.
OBS: Relativamente aos pontos 2.1. e 2.3. encontram-se definidos em normativo interno os limites de despesa mensais e trimestrais, havendo lugar ao reembolso de eventuais excedentes pelos beneficiários. Os valores indicados são os efectivamente suportados pela empresa.			
3. Encargos com benefícios sociais			
3.1. Segurança social obrigatória	3 817,90	2 199,65	3 436,56
3.2. Seguros de saúde	n.a.	n.a.	n.a.
3.3. Seguros de vida	n.a.	n.a.	n.a.
3.4. Outros	n.a.	n.a.	n.a.
4. Informações Adicionais			
4.1. Opção pelo vencimento de origem (s/n)	Não	Não	Não
4.2. Regime Segurança Social	Seg. Social	CGA	Seg. Social
4.3. Ano de aquisição de viatura pela empresa	As viaturas afectas aos membros do Conselho em Outubro de 2008, em substituição das anteriores, foram adquiridas em regime de leasing operacional, mediante o pagamento de uma renda mensal. Não se aplica a possibilidade de opção de compra.		
4.4. Exercício de funções remuneradas fora do grupo	n.a.	n.a.	n.a.
4.5. Outras	n.a.	n.a.	n.a.

Remunerações 2009 (cont.)

Mandato 2 – 24 de Junho a 31 de Dezembro de 2009

	(Unid: euros)		
	Presidente	Vogal (1)	Vogal (2)
1. Remuneração			
1.1. Remuneração base/Fixa	46 281,87	39 591,93	39 591,93
1.2. Acumulação de Funções de Gestão	n.a.	n.a.	n.a.
1.3. Prémios de Gestão	Em 2009 não foram abonados prémios de gestão aos membros do CA		
1.4. Outras	0,00	0,00	0,00
2. Outras regalias e compensações			
2.1. Gastos de utilização de telefones	123,16	242,85	359,82
2.2. Valor de aquisição/renda da viatura de serviço (inclui renda mensal e seguros) (vide nota ponto 4.3.)	2 915,16	3 081,36	2 700,00
2.3. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço, despesas de estacionamento, táxis e portagens	1 339,62	1 317,54	1 421,49
2.4. Subsídio de Deslocação	n.a.	n.a.	n.a.
2.5. Subsídio de Refeição	961,59	925,44	870,83
2.6. Outros	0,00	0,00	0,00
OBS: Relativamente aos pontos 2.1. e 2.3. encontram-se definidos limites de despesa mensais e trimestrais, havendo lugar ao reembolso de eventuais excedentes pelos beneficiários. Os valores indicados são os efectivamente suportados pela empresa.			
3. Encargos com benefícios sociais			
3.1. Segurança social obrigatório	3 832,47	2 948,93	3 714,85
3.2 a 3.4. Seguros de Saúde e Vida, Outros Enc.	0,00	0,00	0,00
4. Informações Adicionais			
4.1. Opção pelo vencimento de origem (s/n)	Não	Não	Não
4.2. Regime Segurança Social	Seg. Social	CGA	Seg. Social
4.3. Ano de aquisição de viatura pela empresa	As viaturas utilizadas pelos membros do CA são as que estavam atribuídas ao Conselho anterior, adquiridas em regime de leasing operacional, mediante o pagamento de uma renda mensal.		
4.4. Exercício de Funções Remuneradas fora do grupo	n.a.	n.a.	n.a.
4.5. Outras	0,00	0,00	0,00

Remunerações 2010

	(Unid: euros)		
	Presidente	Vogal (1)	Vogal (2)
1. Remuneração			
1.1. Remuneração base/Fixa	86 462	73 964	73 964
1.2. Redução decorrente da Lei 12-A (30/06/2010)	2 543	2 176	2 176
1.3. Remuneração base/Fixa efectiva (1.1. - 1.2.)	83 919	71 788	71 788
1.4. Senha de presença	0	0	0
1.5. Acumulação de funções de gestão	0	0	0
1.6. Remuneração variável	0	0	0
1.7. IHT (isenção de horário de trabalho)	0	0	0
2. Outras regalias e compensações			
2.1. Gastos de utilização de telefones	204	796	931
2.2. Subsídio de Deslocação	n.a.	n.a.	n.a.
2.3. Subsídio de Refeição	1 576	1 554	1 598
2.4. Outros			
Ajudas de custo	1 459	4 259	3 073
Cartão de crédito	1 522	1 009	193
3. Encargos com benefícios sociais			
3.1. Regime convencionado	14 966	7 899	14 966
3.2. Seguros de Saúde	0	0	498
3.3. Seguros de vida	0	0	0
3.4. Outros	0	0	0
4. Parque Automóvel			
4.1. Marca	BMW	AUDI A4	BMW
4.2. Modelo	3 Series E90 325d 4p	A4 TDI V6 4p Mult. FPD	3 Series E91 320d Touring /
4.3. Matrícula	65-GO-97	49-GQ-45	64-GN-53
4.4. Valor de aquisição da viatura	Não aplicável - vide nota		
4.5. Ano de aquisição da viatura (início do contrato)	2 008	2 008	2 008
4.6. Valor de renda da viatura de serviço	5 786	5 379	6 118
4.7. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	2 142	1 775	2 790
4.8. Outros			
N.º de prestações contratualizadas	36	36	36
Despesas de estacionamento, táxis e portagens	548	266	698
As viaturas utilizadas pelos membros do CA são as que estavam atribuídas ao Conselho anterior, adquiridas em regime de leasing operacional, mediante o pagamento de uma renda mensal.			
5. Informações Adicionais			
5.1. Opção pelo vencimento de origem (s/n)	Não	Não	Não
5.2. Regime Convencionado			
5.2.1. Segurança Social (s/n)	S	N	S
5.2.2. Outro	N	N	N
5.3. Exercício de Funções Remuneradas fora do grupo (s/n)	N	N	N
5.4. Outras	--	--	--
OBS:			

Na que respeita às despesas indicadas nos pontos 2.1, 2.4. e 4.8, encontram-se definidos limites (mensais ou trimestrais), aferidos trimestralmente, dando lugar ao pagamento de eventuais excedentes pelos beneficiários. Os valores indicados são os efectivamente suportados pela empresa.

Os valores da renda referidos no ponto 4.6. correspondem ao montante total pago em 2010 e incluem também seguro, manutenção e impostos. Para o Vogal (2) não se incluiu o valor de 1321,35 euros de uma viatura de substituição extra contrato. O valor mensal das rendas sofreu alteração durante o ano em virtude das alterações relativas ao IUC.

3. Órgãos de Fiscalização

Em 2008, na sequência da alteração dos estatutos da APL, S.A., deliberada pela Assembleia Geral em 12 de Maio, a fiscalização da sociedade deixou de ser exercida por um Fiscal Único, e passou a ser efectuada por duas entidades: um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Fiscal Único

Em 2008 não foram pagos honorários ao fiscal único.

Conselho Fiscal

(Unid: euros)

	2008	2009	2010
Presidente	---	---	8 721,22
Vogal (1)	---	---	34 482,15
Vogal (2)	---	---	34 482,15

Nota: Os valores indicados incluem a regularização dos montantes devidos ao Presidente do CF desde 10 de Agosto de 2010 e aos Vogais desde 12 de Maio de 2008

Revisor Oficial de Contas

(Unid: euros)

	2008	2009	2010
Valores com IVA	35 428,55	39 046,08	46 985,54
<p>Os valores indicados referem-se ao montante facturado pelo prestador em cada exercício e incluem, para além dos honorários referentes à revisão legal de contas, os débitos adicionais decorrentes de despesas de transporte, alojamento e outras incorridas no exercício das funções, conforme previsto no contrato.</p>			
<p>Os valores contratualizados para a revisão de contas dos exercícios em causa, (cuja facturação/pagamento não ocorre integralmente no mesmo ano) são os seguintes:</p>			
Valores sem IVA	21 900	22 350	22 800